



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

“O Vereador Gustavo do Rancho, no uso das atribuições legislativas, apresenta ao egrégio plenário a Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Josefa Lima a “Tia Ju”, educadora e floriculturista em Embu das Artes”.

Senhor Presidente

O Vereador Gustavo do Rancho, no uso de suas atribuições legislativas e regimentais, apresenta a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Josefa Lima conhecida como “Tia Ju”, ocorrido em 18 de setembro de 2025.

Professora e floriculturista, Tia Ju como era conhecida atuou como educadora em sua escola no bairro Jardim São Marcos, desempenhando uma das mais belas e honrosas profissões que existem, a de ensinar e transformar pessoas, através de seu modo de ser solícito, buscando sempre ajudar as pessoas e a comunidade, alegrando e colorindo a vida das pessoas através do floriculturismo também.

A senhora Josefa Lima deixa sua contribuição nas vidas das pessoas através da sua escolha de vida altruísta e solidária, espalhando o amor e compaixão pelo próximo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 19 de setembro de 2025.

Gustavo Arenzon - PSD



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

